

**PORTARIA PGJ/PI N° 1697/2019**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**, no uso das atribuições legais e, considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, proferida na 1306ª Sessão Ordinária, datada de 05 de abril de 2019, nos termos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0378.0000299/2018-35,

**RESOLVE**

**CONCEDER** de 20 de julho a 02 de agosto de 2018, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde à Promotora de Justiça **ÁUREA EMÍLIA BEZERRA MADRUGA**, titular da Promotoria de Justiça de Porto, conforme perícia médica oficial, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 20/07/2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 18 de junho de 2019.

**MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**  
Procuradora-Geral de Justiça em exercício